DECRETO Nº 281, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNA RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DO ACORDO DE REPARAÇÃO DO RIO DOCE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Termo de Adesão e Compromisso firmado pelo Município de Caratinga em 21 de fevereiro de 2025, no âmbito do Anexo 15 – Iniciativas Municipais do Acordo de Reparação do Rio Doce;

CONSIDERANDO a obrigação de prestar semestralmente informações sobre a execução dos recursos recebidos, prevista na Cláusula 16 do Termo de Adesão e Compromisso e regulamentada pelo Ofício Circular SEPLAG/SCRRD nº 17/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora MICHELLE BAESE CAETANO DE SIQUEIRA, Superintendente de Projetos, Convênios e Prestação de Contas, matrícula nº 95.141/1, como Responsável Técnica pela prestação de informações do Município de Caratinga no âmbito do Acordo de Reparação do Rio Doce.

Art. 2º Compete à Responsável Técnica:

I – preencher, assinar eletronicamente e encaminhar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (SEPLAG/SCRRD), por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), os Formulários de Prestação de Contas semestrais;

II – reunir a documentação comprobatória da execução das ações custeadas com recursos do Acordo;

III – atender às solicitações da SEPLAG/SCRRD relativas à prestação de informações.

Art. 3º Os órgãos da Administração Municipal prestarão à Responsável Técnica o apoio necessário ao cumprimento das atribuições previstas neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga/MG, 16 de outubro de 2026.

GIOVANNI CORREA DA SILVA:32604335620

Assinado de forma digital por GIOVANNI CORREA DA SILVA:32604335620
Dados: 2026.10.16 16:38:23 -03'00'

GIOVANNI CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal